

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**COMDEMA - ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - RETIFICAÇÃO**

ATA MEMÓRIA Nº 07 DE 2023 - RETIFICAÇÃO	
Assunto Geral:	Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente/COMDEMA
Data:	11/07/2023
Horário:	09h00min
Local:	Reunião Presencial
Coordenadora:	Robson Damasceno Silva Júnior
Relatoria:	Alexandre Elhage de Carvalho
Objetivo:	Pautas em anexo
Participantes:	Reunião Presencial – presença alistada ao final da ata.
Assessoria Executiva:	Alexandre Elhage de Carvalho, Andréia Bonfim Souto
<b>Pautas da Reunião:</b>	
– Leitura do Edital de Convocação;	
– Retificação da Resolução nº 09/2023;	
– Apresentação e Deliberação de Pareceres dos Seguintes Processos:	
Processo nº 16.01276-000/2013 - Madecon Engenharia e Participações LTDA;	
Processo nº 16.03796-000/2020 - Ana Cláudia Sobreira Rego;	
Processo nº 16.01391-000/2014 - Mariano Aparecido Modkoski;	
Processo nº 16.03641.000/2020 - Fábrica de Gelo Souza LTDA - EPP;	
Processo nº 16.03424.000/2019 - Josenildo Nunes de Souza;	
– Distribuição dos Seguintes Processos:	
Processo nº 16.01126-000/2015 - Condomínio 1 Total Ville Porto Velho;	
Processo nº 16.03531-000/2020 - Walquíria Rodrigues Bazan;	
Processo nº 16.01125-000/2015 - Condomínio 1 Total Ville Porto Velho;	
– Outros Assuntos.	
<b>Atividades iniciais:</b>	
<p>Às 09h40min, o Presidente do COMDEMA - Sr. Robson Damasceno cumprimentou todos os presentes e estimou boas vinda, agradeceu o compromisso com a participação e execução da Reunião Ordinária. O Presidente então deu início à reunião com a <b>pauta 1 - Leitura do Edital de convocação</b>; Após esse momento passou para a <b>pauta 2 - Retificação da Resolução nº 09/2023</b>, foi apresentado pelo Presidente do COMDEMA, Sr. Robson, a proposta de alteração do anexo I da resolução 09/2023 para potencial poluidor médio e a medida da metragem do CNAE 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações ALTO Tensão (kV) 0-13,8 13,81-3 4,5 34,51-69 69,1-138 138,1-999999 999, perfazendo a nova medida 0-250 m<sup>2</sup> - 250,1-500,00m<sup>2</sup> - 500,01-2000,00m<sup>2</sup> - 2000,01 - 5000,00m<sup>2</sup> e 5000,01, não havendo objeção, foi aprovado pelos Conselheiros presentes em unanimidade. Posterior a aprovação, foi feito o adendo que futuras modificações na referida resolução seriam encaminhadas no grupo oficial de comunicação do COMDEMA para deliberação e possível alteração, sendo decidido sem objeções registradas. Foi informado pela Sra. Adirleide, secretária do conselho, que conforme acordado em reunião passada, uma equipe de servidores da SEMA está trabalhando em modificações de artigos do Código Municipal do Meio Ambiente, além das criações de uma Câmara Técnica de Conciliação e uma Comissão de Aprovação de Projetos Ambientais, foi indagado sobre o interesse dos presentes em participar e compor a Comissão de Aprovação de Projetos, se prontificaram a participar da comissão os conselheiros Marvin (Sempog), Lais (Semagric), Ana Paula (Ecoporê) e Osmair (Semed). Após esse momento, adentramos na <b>pauta 3 - Apresentação e Deliberação de Pareceres dos Seguintes Processos</b>, a conselheira Lais leu seu parecer quanto ao <b>Processo nº 16.01276-000/2013 - Madecon Engenharia e Participações LTDA</b>, onde se manifestou pela manutenção da infração nos termos em que foi aplicada, sendo 2.000 UPFM, tendo sido aprovado por unanimidade pelos demais conselheiros. Em seguida, foi lido o parecer emitido pela Conselheira Lais referente ao <b>Processo nº 16.01391-000/2014 - Mariano Aparecido Modkoski</b>, onde foi defendida a manutenção da infração nos termos do auto de infração, perfazendo 150 UPFM, sem objeções foi aprovado o parecer da Conselheira e foi mantida a infração. Logo após se deu andamento ao julgamento do <b>Processo nº 16.03796-000/2020 - Ana Cláudia Sobreira Rego</b>, sendo lido o parecer emitido pela Conselheira Lais, foi defendido pela mesma a manutenção da multa, condicionando a redução de 90%, caso a fiscalização comprove que houve regularização do dano, tendo sido aprovado em unanimidade pelos Conselheiros presentes. Em seguida, o <b>Processo nº 16.03641.000/2020 - Fábrica de Gelo Souza LTDA - EPP</b> teve seu parecer emitido e lido pelo Conselheiro Marvin, decidindo pela manutenção da infração nos termos estabelecidos no auto de infração, tendo sua aplicação em 50 UPFM, a aprovação pelos demais Conselheiros foi unânime. Logo após, foi lido o parecer emitido pelo Conselheiro Marvin o parecer no <b>Processo nº 16.03424.000/2019 - Josenildo Nunes de Souza</b>, onde foi decidido pela manutenção da infração em 35 UPFM, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes. Logo após, deu andamento à <b>pauta 4 - Distribuição dos Seguintes Processos</b>, os <b>Processos nº 16.01126-000/2015 - Condomínio 1 Total Ville</b> <b>Processo nº 16.01125-000/2015 - Condomínio 1 Total Ville</b> foram distribuídos para o Conselheiro Huéliton (Semfaz), o <b>Processo nº 16.03531-000/2020 - Walquíria Rodrigues Bazan</b> foi distribuído para o Conselheiro Osmair (Semed). Mesmo sem constar em pauta, o <b>processo nº 16.03339-000/201 - Residencial Villas do Parque</b> foi distribuído para o Conselheiro Huéliton (Semfaz). A Secretária do COMDEMA, Sra. Adirleide, ressaltou aos presentes que a capacitação dos conselheiros havia sido marcada para o dia 04 de agosto, além disso deu informações sobre a programação que estaria definida para o dia. Tendo em vista que todos os assuntos previstos em pauta foram debatidos e não havendo nada mais a ser acrescentado, a reunião foi encerrada. Finalizada às 11:35, Eu, Alexandre Elhage de Carvalho, redigi e lavrei a presente ata. Porto Velho, 11 de julho de 2023.</p>	

Lista de Presença	Lista de Ausência
Robson Damasceno Silva Júnior - Presidente / SEMA	Francisco Wesley Santos de Oliveira - BPA
Lais Mary Lisboa de Lima Carvalho - SEMAGRIC	Ricardo Moreira dos Santos - FIERO
Osmair Oliveira dos Santos - SEMED	Maria da Graça Rocha - Titular / AMACC
Huéliton Mendes Rodrigues - SEMFAZ	Edjales Benicio de Brito - KANINDÉ
Marvin Nogueira Batista Farias - SEMPOG	Isabela Esteves Cury Coutinho - UNIR
Ailton Furtado - SEMUSA	Amanda Teixeira Araújo - São Lucas
Ana Paula Albuquerque de Melo - ECOPORÊ	

Elias Correa Alves - RAIZ NATIVA	
CONVIDADOS	
NOME COMPLETO	SECRETARIA / INSTITUIÇÃO
Alexandre Elhage de Carvalho	ASTEC/SEMA
Andréia Bonfim Souto	ASTEC/SEMA
Adirleide Dias dos Santos	ASTEC/SEMA

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**AC0E332F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/07/2023. Edição 3516  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>